



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.858 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 11.603 de 21 de junho de 2018, no qual concedeu 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2018, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 11.672 de 17 de julho de 2018, no qual interrompeu o período de férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 dias do período remanescente das férias, a partir do dia 05 de novembro de 2018, a Servidora Pública Municipal, JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de outubro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL